

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre o número de imigrantes e políticas de atendimento no município de Santo André. Autor: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que Santo André possui uma rica história de imigração, com a contribuição significativa de italianos, especialmente a partir do século XIX, que impulsionaram o desenvolvimento econômico e social da cidade, além da presença de comunidades japonesas e, mais recentemente, de migrantes de diversas nacionalidades.

CONSIDERANDO que há monumentos, como o Monumento ao Imigrante Italiano, e instituições culturais, como a Sociedade Cultural Ítalo-Brasileira, que celebram essa herança. Além disso, há apoio a migrantes por meio de centros como o Centro de Apoio ao Migrante da Diocese de Santo André.

Requeiro as seguintes informações:

- a) Número estimado de imigrantes e migrantes atualmente residentes em Santo André, com discriminação por nacionalidade ou origem;
- b) Dados históricos sobre o fluxo migratório nos últimos dez anos, se disponíveis;
- c) Informações sobre as principais políticas públicas, programas e ações municipais voltados ao acolhimento, integração e apoio social, jurídico e educacional de imigrantes;
- d) Parcerias existentes entre o poder público e organizações da sociedade civil ou entidades internacionais para o atendimento dessa população;
- e) Informações sobre eventos culturais, programas educacionais e iniciativas de valorização das comunidades de imigrantes (italiana, japonesa, venezuelana e outras) promovidos ou apoiados pela Prefeitura;
- f) Estatísticas ou relatórios recentes sobre condições socioeconômicas dessa população (emprego, moradia, educação, acesso à saúde etc.).

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de novembro de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003800310038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.